



Grêmio Osasco Audax Esporte Clube
CNPJ nº 55.295.604/0001-02



Edital de Chamamento Público nº 03/2023

Para contratação de empresa especializada e/ou profissional devidamente habilitado em prestação de serviços de Ambulância de Remoção e Ambulância UTI, para prestar serviços nos jogos do Campeonato Paulista Sub17 – Temporada 2023.

Processo administrativo nº: 10.035/2022

Termo de Fomento nº: 005/2022

Concedente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescentes de Osasco

Organização Proponente: Grêmio Osasco Audax Esporte Clube

O Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, por meio de seu representante legal e no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Leis nº 8.666/93, 13.019/14 e suas alterações na Lei nº 13.204/15, além do disposto nas Leis municipais 2.980/94 e 4.583/2013 e Decretos 9.624/06 e 11.384/2016.

O Grêmio Osasco Audax Esporte Clube torna público este edital de Chamamento Público, aspirando a captação e *cotação de propostas de empresa especializada e/ou profissional devidamente habilitado em prestação de serviços de Ambulância de Remoção e Ambulância UTI, para prestar serviços nos jogos do Campeonato Paulista Sub17 – Temporada 2023, no âmbito da execução do projeto Manutenção Sub17.*

As cotações, deverão **obrigatoriamente** respeitar as seguintes condições:

- I – Plena identificação do fornecedor (a), com nome e/ou razão social;
- II – Cartão de CNPJ e/ou cadastro no CCM, acompanhados de todas as certidões comprobatória de regularidade fiscal;
- III – Endereço completo e/ou telefone e/ou fax ou e-mail;
- IV – Valor discriminado da cada item e valor total;
- V – Nome do responsável pelas informações;

Grêmio Osasco Audax Esporte Clube
CNPJ nº 55.295.604/0001-02

Todas as propostas deverão ser encaminhadas e endereçadas ao Presidente do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, no seguinte endereço eletrônico: presidencia@audaxsp.com.br e/ou físico na Rua Iolanda Tredezini Mossi, 100 - Vila Yolanda – Osasco/SP, CEP 06.120-190.

Dos prazos: O prazo para recebimentos das propostas será até do dia 30 de março de 2023.

Do critério de desempate:

O critério de desempate será sempre o menor preço, obedecendo o conceito de economicidade

Ossco, 22 de março de 2023

Atenciosamente



Renato dos Santos Botega
Presidente